

Ata n° 01/2021 – 18/01/2021**Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Públco
do Estado de Mato Grosso**

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (18/01/2021), às 09h, virtualmente via programa Teams, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Públco, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA, com o registro da **presença** dos Conselheiros Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Mauro Delfino César, Luiz Eduardo Martins Jacob (impedido de participar nos julgamentos dos Editais 177 e 178), Hélio Fredolino Faust (Corregedor-Geral do MPMT), Domingos Sávio de Barros Arruda e Ana Cristina Bardusco Silva. **Ausências e justificativas:** Mara Ligia Pires de Almeida Barreto (férias), Paulo Roberto Jorge do Prado (férias), Flávio Cesar Fachone (férias) e Marcelo Ferra de Carvalho (férias). Conferido o **quórum**, o Presidente agradeceu a presença de todos, invocou a proteção de Deus, desejando que seja um ano promissor, com muita saúde e paz, que a vacina anunciada venha o mais rápido possível e da maneira mais eficaz para poder imunizar a população, e declarou aberta a reunião extraordinária do Conselho Superior do Ministério Públco do Estado de Mato Grosso convocada por meio do Ofício Circular n. 001/2021/CSMP. Diante da ausência justifica da Secretaria do Conselho Superior, Mara Ligia Pires de Almeida Barreto (férias), o Presidente nomeou como Secretário nesta ocasião o Conselheiro Luiz Eduardo Martins Jacob. Na ordem da pauta, iniciou o julgamento do **1º Item: GEDOC n° 20.14.0001.0006910/2020-96 (Eletrônico)** – Assunto: Concurso de Promoção – Promotor de Justiça – Entrância Final – Edital de Promoção n° 177/2020-CSMP – 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Pontes e Lacerda – Critério: Merecimento. Lista de Inscritos: MATHEUS PAVÃO DE OLIVEIRA – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Canarana; MARCELO LINHARES FERREIRA – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Juína; HERBERT DIAS FERREIRA – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Juara; TEREZA DE ASSIS FERNANDES – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Barra do Bugres; GRAZIELLA SALINA FERRARI – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Colíder; MARCELO RODRIGUES

SILVA – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Colíder; PAULO JOSÉ DO AMARAL JAROSISKI – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Juara; MARIANA BATIZOCO SILVA ALCÂNTARA; JOÃO RIBEIRO DA MOTA – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Nova Xavantina; FÁBIO ROGÉRIO DE SOUZA SANT'ANNA PINHEIRO – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Xavantina; e LUIS ALEXANDRE LIMA LENTISCO – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Água Boa. O Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral, Dr. Hélio Fredolino Faust, que informou ser o Dr. Matheus Pavão de Oliveira remanescente de lista, indicando-o como primeiro nome a concorrer à vaga em votação. À unanimidade, figurou como primeiro nome o Dr. Matheus Pavão de Oliveira. Como segundo nome, indicou o Dr. Marcelo Linhares Ferreira, ótimo Promotor de Justiça e que é da 1ª Quinta Parte. À unanimidade, figurou como segundo nome o Dr. Marcelo Linhares Ferreira. Como terceiro nome, indicou o Dr. Herbert Dias Ferreira, por ter alta produtividade, boa avaliação dos Procuradores de Justiça e por ter atuado em Juara por aproximados seis meses sozinho na Comarca. À unanimidade, figurou como terceiro nome o Dr. Herbert Dias Ferreira. Neste item, declarou-se impedido de votar o Conselheiro Luiz Eduardo Martins Jacob. Prosseguindo, o Corregedor-Geral, em que pese o Dr. Marcelo Linhares Ferreira levar uma leve diferença na produtividade e na nota recebida pelo Colégio de Procuradores, indicou como nome a ser promovido o Dr. Matheus Pavão de Oliveira, que tem um pouco de tempo a mais no Ministério Públco e figura pela segunda vez em lista. Aberta a votação, todos votaram acompanhando a Corregedoria. Como resultado da votação, à unanimidade, o Presidente declarou **promovido por merecimento**, para a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Pontes e Lacerda, o Dr. **MATHEUS PAVÃO DE OLIVEIRA**, com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Canarana. Figuraram em lista: MARCELO LINHARES FERREIRA e HERBERT DIAS FERREIRA. Passou-se ao **2º Item: GEDOC nº 20.14.0001.0006909/2020-26 (Eletrônico)** – Assunto: Concurso de Promoção – Promotor de Justiça – Entrância Final – Edital de Promoção nº 178/2020-CSMP – 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Alta Floresta – Critério: Antiguidade. Lista de Inscritos: MATHEUS PAVÃO DE OLIVEIRA – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Canarana; LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB

FILHO – com opção de permanência na 1^a Promotoria de Justiça Criminal de São José do Rio Claro; FELIPE AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA – com opção de permanência na 1^a Promotoria de Justiça Criminal de Campo Novo do Parecis; MARCELO LINHARES FERREIRA – com opção de permanência na 1^a Promotoria de Justiça Cível de Juína; HERBERT DIAS FERREIRA – com opção de permanência na 1^a Promotoria de Justiça Cível de Juara; TEREZA DE ASSIS FERNANDES – com opção de permanência na 1^a Promotoria de Justiça Cível de Barra do Bugres; GRAZIELLA SALINA FERRARI – com opção de permanência na 1^a Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Colíder; MARCELO RODRIGUES SILVA – com opção de permanência na 1^a Promotoria de Justiça Cível de Colíder; PAULO JOSÉ DO AMARAL JAROSISKI; MARIANA BATIZOCO SILVA ALCÂNTARA – com opção de permanência na 1^a Promotoria de Justiça Cível de Comodoro; DANIEL LUIZ DOS SANTOS; JOÃO RIBEIRO DA MOTA – com opção de permanência na 1^a Promotoria de Justiça Cível de Nova Xavantina; FÁBIO ROGÉRIO DE SOUZA SANT'ANNA PINHEIRO – com opção de permanência na 1^a Promotoria de Justiça Criminal de Nova Xavantina; LUIS ALEXANDRE LIMA LENTISCO – com opção de permanência na 1^a Promotoria de Justiça Criminal de Água Boa; ELTON OLIVEIRA AMARAL – com opção de permanência na 1^a Promotoria de Justiça Criminal de Mirassol D'Oeste/MT. O Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral, Dr. Hélio Fredolino Faust, que indicou o Dr. Luiz Eduardo Martins Jacob Filho para ser promovido por antiguidade, uma vez que é o mais antigo e, em que pese ter permutado com o Dr. Felipe Augusto Ribeiro de Oliveira a menos de 1 ano, decidiu o Egrégio Conselho que não incidiria a vedação constante do art. 102 da LC 416/2010 com a nova redação da LC 651/2020, sob o entendimento de que a elevação repentina de inúmeras promotorias não era esperado por ninguém, então, a permuta não impede a promoção desde que a vaga seja por antiguidade e com opção de permanência na Promotoria para a qual foi removido por permuta; ainda, ressalta que o Dr. Luiz Eduardo Martins Jacob Filho faz excelente trabalho em São José do Rio Claro, onde opta por permanecer. Impedido de votar o Conselheiro Luiz Eduardo Martins Jacob. Em votação, o Presidente registrou a produtividade e comprometimento social do mesmo e, à unanimidade, o Dr. **LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB FILHO** foi promovido, por antiguidade, para a 2^a Promotoria de Justiça Criminal de Alta Floresta, com opção

de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de São José do Rio Claro. **3**

Item: GEDOC nº 20.14.0001.0006908/2020-53 (Eletrônico) – Assunto: Concurso de Promoção – Promotor de Justiça – Entrância Final – Edital de Promoção nº 179/2020-CSMP – 1ª Promotoria de Justiça Cível de Pontes e Lacerda –Critério: Merecimento. Lista de Inscritos: MATHEUS PAVÃO DE OLIVEIRA – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Canarana; MARCELO LINHARES FERREIRA – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Juína; HERBERT DIAS FERREIRA – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Juara; TEREZA DE ASSIS FERNANDES – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Barra do Bugres; GRAZIELLA SALINA FERRARI – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Colíder; MARCELO RODRIGUES SILVA – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Colíder; PAULO JOSÉ DO AMARAL JAROSISKI – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Juara; MARIANA BATIZOCO SILVA ALCÂNTARA; JOÃO RIBEIRO DA MOTA – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Nova Xavantina; FÁBIO ROGÉRIO DE SOUZA SANT'ANNA PINHEIRO – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Xavantina; e LUIS ALEXANDRE LIMA LENTISCO – com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Água Boa. O Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral do MPMT, Dr. Hélio Fredolino Faust, que indicou como primeiro nome para compor a lista o Dr. Marcelo Linhares Ferreira, por ser remanescente de lista e integrar a 1ª quinta parte, indicação acolhida à unanimidade. Como segundo nome, o Corregedor-Geral indicou o Dr. Herbert Dias Ferreira, também remanescente de lista e da mesma quinta parte, indicação acolhida à unanimidade. Por fim, como terceiro nome, para fechar a lista, indicou a Dra. Tereza de Assis Fernandes, que está 1ª quinta parte e desenvolveu ótimo serviço por onde laborou, indicação acolhida à unanimidade. Composta a lista, o Corregedor-Geral indica para ser promovido, o Dr. Marcelo Linhares Ferreira, o que foi acolhido à unanimidade. Desta feita, o Presidente declarou **promovido, por merecimento**, para a 1ª Promotoria de Justiça Cível de Pontes e Lacerda, o Promotor de Justiça Dr. **MARCELO LINHARES FERREIRA**, com opção de permanência na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Juína. Figuraram em lista: Herbert Dias Ferreira e Tereza de Assis Fernandes. **4º Item:**

GEDOC nº 20.14.0001.0006907/2020-80 (Eletrônico) – Assunto: Concurso de Promoção – Promotor de Justiça – Entrância Final – Edital de Promoção nº180/2020-CSMP – 1^a Promotoria de Justiça Criminal de Paranatinga –Critério: Antiguidade. Lista de Inscritos: MATHEUS PAVÃO DE OLIVEIRA – com opção de permanência na 1^a Promotoria de Justiça Criminal de Canarana; LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB FILHO – com opção de permanência na 1^a Promotoria de Justiça Criminal de São José do Rio Claro; FELIPE AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA – com opção de permanência na 1^a Promotoria de Justiça Criminal de Campo Novo do Parecis; MARCELO LINHARES FERREIRA – com opção de permanência na 1^a Promotoria de Justiça Cível de Juína; HERBERT DIAS FERREIRA – com opção de permanência na 1^a Promotoria de Justiça Cível de Juara; TEREZA DE ASSIS FERNANDES – com opção de permanência na 1^a Promotoria de Justiça Cível de Barra do Bugres; GRAZIELLA SALINA FERRARI – com opção de permanência na 1^a Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Colíder; MARCELO RODRIGUES SILVA – com opção de permanência na 1^a Promotoria de Justiça Cível de Colíder; PAULO JOSÉ DO AMARAL JAROSISKI – com opção de permanência na 1^a Promotoria de Justiça Criminal de Juara; MARIANA BATIZOCO SILVA ALCÂNTARA – com opção de permanência na 1^a Promotoria de Justiça Cível de Comodoro; JOÃO RIBEIRO DA MOTA – com opção de permanência na 1^a Promotoria de Justiça Cível de Nova Xavantina; FÁBIO ROGÉRIO DE SOUZA SANT'ANNA PINHEIRO – com opção de permanência na 1^a Promotoria de Justiça Criminal de Nova Xavantina; LUIS ALEXANDRE LIMA LENTISCO – com opção de permanência na 1^a Promotoria de Justiça Criminal de Água Boa; e ELTON OLIVEIRA AMARAL – com opção de permanência na 1^a Promotoria de Justiça Criminal de Mirassol D'Oeste/MT. O Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral, que informou ser o mais antigo o Dr. Felipe Augusto Ribeiro de Oliveira, portanto, indica seu nome para ser promovido, observando que ele foi removido por permuta e está optando por continuar na Promotoria para qual foi removido, e, por decisão do Egrégio CSMP, pode concorrer a promoção. Em votação, a indicação foi acolhida à unanimidade, assim o Presidente declarou **promovido, por antiguidade**, para a 1^a Promotoria de Justiça Criminal de Paranatinga, o Dr. **FELIPE AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, com opção de permanência na 1^a Promotoria de Justiça Criminal de Campo Novo do Parecis, registrado seu excelente trabalho em Comodoro, atuante e

comprometido. **5º Item da pauta: GEDOC nº 20.14.0099.0000001/2021-90 (Eletrônico)** – Assunto: Concurso de Promoção – Procurador de Justiça – Edital de Promoção nº 181/2021 – 16ª Procuradoria de Justiça Cível – Critério: Antiguidade. Lista de inscritos: GERSON NATALÍCIO BARBOSA; CÉLIO JOUBERT FÚRIO; ROBERTO APARECIDO TURIN; AMARILDO CESAR FACHONE; ALEXANDRE DE MATOS GUEDES e REGILAINA MAGALI BERNARDI CREPALDI. O Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral do MPMT, Dr. Hélio Fredolino Faust, que indicou o Dr. Gerson Natalício Barbosa para ser promovido, uma vez que é o mais antigo, consignando que nenhum óbice foi encontrado à sua promoção. Indicação acolhida à unanimidade. Desta feita, o Presidente declarou **promovido por antiguidade**, para a 16ª Procuradoria de Justiça Cível, o Dr. **GERSON NATALÍCIO BARBOSA**. **6º Item da pauta: GEDOC nº 20.14.0001.0000019/2021-07 (Eletrônico)** – Assunto: Pedido de remoção por permuta formulado pela Dra. CARINA SFREDO DALMOLIN, Promotora de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Barra do Bugres, e pelo Dr. LYSANDRO ALBERTO LEDESMA, Promotor de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Sinop. Com a palavra o Corregedor-Geral, este apresentou parecer favorável ao pedido, tendo em vista não existir nenhum óbice. O Conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe disse que segue acompanhando a Dra. Carina e menciona que ela almejava bastante esta remoção, considerando-a um ajuste perfeito, votando favoravelmente. Todos os demais Conselheiros votaram de modo favorável, acompanhando o Corregedor-Geral. Assim, à unanimidade, o Presidente declarou removidos por permuta a Dra. CARINA SFREDO DALMOLIN para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Sinop e o Dr. LYSANDRO ALBERTO LEDESMA para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Barra do Bugres. **Assuntos Gerais:** O Presidente convida a todos para, na próxima reunião ordinária do Colégio de Procuradores, dar posse ao Dr. Gerson Natalício Barbosa. O Dr. Domingos Sávio sugeriu que esta posse, bem como a do Procurador-Geral de Justiça, aconteçam de modo misto, com a participação presencial de um número reduzido de pessoas. O Dr. Luiz Alberto Scaloppe sugere que se converse pessoalmente com o Dr. Gerson Natalício Barbosa a respeito. O Presidente relata que ele e o Dr. Ezequiel Borges de Campos contraíram Covid19 na apuração dos votos para Procurador-Geral e que a sua posse será de forma exclusivamente

virtual, pois estamos no pico da segunda onda da Covid19. A Dra. Ana Cristina Bardusco divergiu da sugestão do Dr. Domingos, relembrando a posse do Ministro Fux e quantas contaminações ocorreram, e que colocaríamos em risco familiares e servidores sem necessidade e não se deve abrir esta exceção de forma alguma. Nada mais havendo para ser tratado conforme pauta do dia, encerrou-se a reunião às 09h37min, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelos Excelentíssimos Presidente e Secretário do Conselho nomeado para o ato, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD (inciso I, art. 13 da Resolução nº 33/2012 CSMP).

José Antônio Borges Pereira
Procurador-Geral de Justiça
Presidente – CSMP

Luiz Eduardo Martins Jacob
Procurador de Justiça
Secretário do CSMP nomeado para o ato

LUIZ EDUARDO
MARTINS
JACOB:01851899898

Assinado de forma digital por
LUIZ EDUARDO MARTINS
JACOB:01851899898
Dados: 2021.02.02 13:15:45
-04'00'

